

— Memória descritiva e justificativa da tipologia e solução propostas.

— Plantas, cortes e alçados da solução proposta e seu enquadramento com a envolvente.

— Tratamento de espaços exteriores.

— Soluções a adoptar para as infra-estruturas viárias, de abastecimento de água, de saneamento, incluindo o respectivo tratamento, e para o fornecimento de energia eléctrica.

h) A implementação de conjuntos turísticos carece de concretização a ser operada por plano de pormenor a aprovar para a área de intervenção e elaborado nos termos da legislação em vigor.»

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso n.º 4601/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 07 de Fevereiro de 2008 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reclassifiquei profissionalmente o funcionário abaixo indicado, ao abrigo do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Manuel dos Santos Coelho, Cantoneiro — Operário Semiqualficado, escalão 1, índice 137, para a categoria de Cantoneiro de Arruamentos — Operário Qualificado, escalão 1, índice 142;

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611087730

Aviso n.º 4602/2008

Lista de Antiguidades

Nos termos do disposto nos artigos 93º e 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a Lista de Antiguidades do Pessoal do Quadro desta Autarquia, em relação a 31.12.2007, encontrando-se afixados os exemplares da mesma, no Edifício dos Paços do Concelho, para consulta do respectivo pessoal.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 96º do mesmo Diploma Legal, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611087772

Aviso n.º 4603/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público, que por despacho do Presidente da Câmara, de 03 de Janeiro de 2008, usando da competência que a lei lhe confere, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 73º e do n.º 3 do artigo 74º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou o Dr. António Eduardo Gonçalves Costa Marques, para exercer funções de Secretário do seu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611088068

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 4604/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/94

Lotes 8,9 e 11 Freguesia de Fânzeres

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do

Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e nº3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 3/94 requerido pelo proprietário dos lotes n.º 8,9 e 11, sito no Lugar de Montezelo Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário nº3343/84, pertencente a Agostinho Ferreira de Sousa Borges.

A alteração ao loteamento requerida por António Alves Martins, consiste relativamente aos lotes n.º 8,9 e 11 na construção de anexo em cada um dos lotes e na alteração das áreas de implantação e construção nos lotes 8 e 9.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

7 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611087528

Aviso n.º 4605/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1 anterior 13/92, caducado

Lote 21 Freguesia de Jovim

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e nº3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 1/04 requerido pelo proprietário do lote n.º 21, sito no Lugar de Marecos Freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário nº3209/83, pertencente a Manuel Pereira da Silva e outros.

A alteração ao loteamento requerida por Telhados do Douro, Sociedade de Construções, Lda, consiste relativamente ao lote n.º 21 na ampliação das áreas da implantação e de construção e introdução de um piso em cave.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

7 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611087521

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Deliberação n.º 469/2008

Plano de Pormenor da Área de Reserva de Actividades Económicas (ARAE) do Carvalhal

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de